

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 27 de junho de 2017.



A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tem este o objetivo de solicitar de Vossa Excelencia, prorrogação de prazo para emissão de parecer ao PLO 137/2016 — Dispõe sobre a política municipal de turismo, define as atribuições do governo municipal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao turismo no âmbito do município da estância tristica de Ibitinga e dá outras providências.

Ocorre que o prazo do referido se encerra em 28 de junho do corrente ano e necessita de mais tempo para alguns ajustes, evidenciando que o mesmo permanece aguardando emenda que se encontra na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

Respeitosamente,

Richard Porto de Rosa Vereador – PSDB

